



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

VILMAR SOARES DA SILVA – Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com base nos documentos que instruem o Processo Licitatório nº 01/2024, Inexigibilidade de Licitação 01/2024, adjudica/homologa o presente Certame em favor da seguinte Empresa e pelo seguinte valor:

CREDOR: Jonatan Daniel Haack – Sociedade Individual de Advocacia;

CNPJ: nº 45.846.531/0001-38

ENDEREÇO: Av. Jorge Muller, 509, Centro, Santo Antônio do Planalto/RS.

OBJETO: “Serviços de assessoria jurídica, compreendendo:

- a) Orientações jurídicas/administrativas aos servidores da Câmara Municipal;
- b) Atuação em processos judiciais em que a Câmara de Vereadores for demandada;
- c) Revisão/analise e aprovação de editais de licitação e contratos administrativos;
- d) Emissão de pareceres sobre constitucionalidade de Projetos de Lei, Resoluções etc...;
- e) Atuação e defesa de ADINS, em todas as fases, tanto administrativa quanto judicial;
- f) Junto ao Tribunal de Contas do Estado, atuar na formulação de consultas, prestação de informações, apresentação de justificativas e esclarecimentos relativo ao ano/exercício de 2023;
- g) Assessoramento jurídico/administrativo à disposição do Presidente da Câmara, Vereadores, servidores, para solução de questões tanto do âmbito administrativo como do judiciário, mediante atendimento por e-mail, telefone e/ou WhatsApp, além de atendimento semanal junto à Câmara de Vereadores, com vistas a acompanhar os trabalhos dos diversos setores que necessitem de pareceres ou informações acerca da legalidade dos atos praticados”.

Valor mensal: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

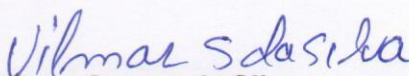
BASE LEGAL: Aliena “c”, do Inciso III, do Art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Dotação Orçamentária:

0101 01 031 0001 2001 33903900000000 1500 0

Determino a realização dos demais procedimentos de praxe legais para imediata contratação da empresa.

Santo Antônio do Planalto/RS, em 08 de janeiro de 2024.


Vilmar Soares da Silva
Vereador Presidente